



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 0010/2023 - INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO NA REDAÇÃO DO ART 122 DA RESOLUÇÃO Nº 003 DE DEZEMBRO DE 202

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto Queiroz"

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 010/2023

INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO NA REDAÇÃO DO ART 122, DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE DEZEMBRO DE 2020 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANDRÉ-PB).

A PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve Promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica acrescido o **parágrafo único** ao artigo 122 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO – durante as sessões, os microfones ficarão ligados, sendo acionados diretamente pelo vereador, salvo quando for necessário o desligamento na mesa de controle de som, em virtude de interrupção na fala do orador, sem prévia autorização do mesmo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo André/PB, aos 21 dias do mês de Novembro do ano 2023.


MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
PRESIDENTE

RUA: HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150, CENTRO, CEP 58.675.000, SANTO ANDRÉ/PB.
TELEFONE: (83) 33081002 - E-MAIL: plsantoandre.pb@gmail.com - CNPJ: 01.812.534/0001-85

Publicada e Autorizada por: ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Código da Matéria: 20231121020418 - Data/Hora Publicação: 21/11/2023 14:26:20